



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Segunda-feira • 03 de janeiro de 2022 • Ano X • Edição Nº 218

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 01/2022

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

O *Presidente da Câmara Municipal de Nazaré*, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;

II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;

III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE :

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

I – Ronaldo Conceição de Almeida, Técnico em Informática;

II – Késsia Vitoria Santana Ferreira, Chefe de Gabinete e;

III- Everton Ronaldo Souza Cardoso, Diretor de Secretaria.

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Késsia Vitoria Santana Ferreira.

Art. 5.º - Fica designada a Servidora Edjane Jesus da Pureza, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2022.

Art. 6.º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

- I – Breno da Silva Evangelista – Controlador Interno;
- II – Dalila de Jesus Souza – Chefe de Plenário;
- III – Adalberto de Souza Brandão – Tesoureiro;

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeito retroagido a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Nagib Elias Boeri Neto
Presidente